



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 2887/SEAPI – 15 Novembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 833/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2010 de 14 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DA MINISTRA

Exm^a. Senhora
Chefe do Gabinete de
S. Exa a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 1783

SUA COMUNICAÇÃO
29.09.2011

NOSSA REFERÊNCIA
Pº 307/2011
Nº

LISBOA

2010

14 NOV. 2011

**Assunto: PERGUNTA 833/XII/1.^a
TRIBUNAL DA FEIRA**

1. Que estudos foram preponderantes em 2008 para o “encerramento imediato” das instalações do Tribunal da Feira? E em que data foram apresentados?

De 2002 a 2008 foram elaboradas diversas avaliações técnicas às condições estruturais do edifício que então albergava o Tribunal, cujos relatórios apontavam para graves deficiências do imóvel já desde a sua construção.

A 30 de Setembro de 2005, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil efectuou uma visita às instalações, reportando a existência de um «conjunto de anomalias importantes na estrutura de betão armado», recomendando que o «edifício em causa seja objecto de uma reparação». A 23 de Abril de 2006 é realizada nova vistoria pela empresa A2P – Estudos e Projectos, que apresentou a evolução das anomalias, uma avaliação do estado do edifício e as medidas de intervenção. As conclusões deste relatório mostram-se contraditórias, uma vez que ora é sugerida que «a solução de demolição e reconstrução do Palácio da Justiça se afigura como a solução mais adequada», ora aponta para a manutenção do «edifício com um funcionamento condicionado e corrigir algumas das anomalias» como a opção «mais adequada, tendo em conta os aspectos em apreço».

A 24 de Abril de 2006, a Juiz-Presidente do Tribunal informou, através de fax enviado a diversas entidades, que os seus funcionários, incluindo Magistrados, iriam proceder ao encerramento do edifício no dia 2 de Maio seguinte, em consequência da ausência de garantia das condições de segurança.

SC/HA

É neste contexto que é exarado o despacho de encerramento do Tribunal e acautelamento da sua transferência provisória para outras instalações.

2 – Que elemento de risco justificava então o abandono precipitado das instalações, que colocou em perigo inclusive a segurança de magistrados e outros durante mais de seis meses em instalações precárias?

Para além das deficiências apresentadas nos relatórios, o Tribunal sofria igualmente de ausência de espaço, em consequência do aumento do movimento processual registado nos anos anteriores. A instalação provisória dos serviços em local arrendado teve uma duração superior à prevista devido à necessidade de realização de obras de adaptação no espaço actualmente ocupado.

3 – Passados três anos e após gastos orçamentais da ordem de vários milhões de euros em arrendamentos, o que é que se alterou de então até agora no capítulo da segurança do edifício? Que estudos foram solicitados e em que datas?

Após a devolução do terreno e do edifício à Câmara Municipal e a sequente avaliação para demolição, a autarquia comunicou ao Gabinete do Secretário de Estado que o imóvel estaria em condições de ser utilizado. Assim, e após visita do Sr. Secretário de Estado ao local no passado mês de Setembro, foi já solicitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil que reanalise o processo que deu origem à peritagem em 2005, a fim de se concluir o diagnóstico.

4. As instituições que emitiram em 2008 pareceres técnicos foram agora consultadas para o efeito?

Das entidades indicadas, foi contactado o LNEC.

5. Por conta de quem foram feitas as obras de remodelação e adequação do imóvel onde actualmente está instalado o Tribunal da Feira?

O valor da renda inclui as obras de adaptação que foram necessárias realizar e que ficaram a cargo do proprietário.

6. Qual a duração do contrato de arrendamento onde hoje está instalado o Tribunal da Feira?

A duração do contrato é de 15 anos.

7. O contrato prevê indemnização em caso de cessação por parte do Estado?

Sim.

8. Como se designa o proprietário do imóvel onde se encontra instalado actualmente o Tribunal da Feira?

O nome do proprietário é Construções Nordesfeira, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(João Miguel Barros)